



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 230/GR/UFGS/2017

**ALTERADA PELA PORTARIA Nº 712/GR/UFGS/2017 (REVOGADA)
REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1219/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Residência Médica – COREME/UFGS – SC:

Art. 2º Designar os seguintes membros para a COREME/UFGS – SC:

I – ALEXANDRE BUENO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1502678 (Coordenador);

II – JOÃO BATISTA BARONCELLO, Coordenador da Residência Médica em Cirurgia Geral (Vice-Coordenador);

III – MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Coordenadora do Curso de Medicina da UFGS – Campus Chapecó SC;

IV – ROSANE ROSSATO BINOTTO, Coordenadora Acadêmica do Campus Chapecó SC;

V – ANA BEATRIZ SENGHIK SAEZ, Coordenadora do Curso de Medicina da UnoChapecó;

VI – ALBERTO STOLT, representante da 4ª Regional de Saúde de Santa Catarina;

VII – SILVANA MURARO WILDNER, Representante da UnoChapecó;

VIII – DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS, Secretária da COREME UFGS/SC;”

VIII – CRISTIAN RENATO VON BORSTEL, Secretário da COREME UFGS/SC.

Nova redação dada pela PORTARIA Nº 712/GR/UFGS/2017

Art. 3º Designar os seguintes membros do Núcleo Representativo do Campo de Prática Hospital Regional do Oeste, como membros da COREME UFGS/SC:

I – JOÃO BATISTA BARONCELLO, Coordenador da Residência Médica em Cirurgia Geral (Coordenador);

II – MARCOS TADEU CURY, Coordenador Residência Médica em Anestesiologia;

III – RAFAEL QUEIROZ, Coordenador da Residência Médica em Pediatria;

IV – JAIME DIAS RODRIGUES, Coordenador da Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia;

V – AMAURI ANTÔNIO BIASI, Coordenador da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia;

VI – ALAND WALDOW, Coordenador da Residência Médica em Clínica Médica.

VII – RODRIGO AGUIAR DA SILVA, Médico Representante da UFGS;

VIII – GABRIELA VEDANA, Representante dos Médicos Residentes;

IX – GELSON DALLA COSTA, Representante da Administração do Campo de Prática;

X – JUSSARA DOS SANTOS VALENTINI, Secretária Ajunta;

Art. 4º As atribuições da Comissão estão definidas na RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2016 da UFGS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 1º de março de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS